MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 09/2026

Setembro de 2026

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4317/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004010.2026-86**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Administrativa Titular
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Fiscal Técnica Titular
MARCONI LEAO FERNANDES	1106272	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor do Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2026
Contrato: 24/2026
Contratada: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.
CNPJ: 03.746.938/0015-49

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de almoxarifado virtual para o Campus Carmo de Minas do IFSULDEMINAS - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 07/07/2026 a 07/07/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 24/2026

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4318/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000795.2025-37**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** de Assistentes Sociais para a condução do Programa Auxílio Estudantil, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA	1863568	Presidente	Campus Carmo de Minas
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLO	1755877	Membro	Campus Inconfidentes
ALINE SILVA DOS SANTOS DE MOURA	2052116	Membro	Campus Inconfidentes
NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT	1898587	Membro	Campus Machado
IANDARA MATOS GONCALVES TREVISAN	2181145	Membro	Campus Muzambinho
JULIANE DOS SANTOS	1280661	Membro	Campus Passos
FABIO GERALDO DE AVILA	1826284	Membro	Campus Poços de Caldas
MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO	2028743	Membro	Campus Pouso Alegre
NADIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS	2240771	Membro	Campus Três Corações
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	2390570	Membro	Reitoria

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 meses.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4319/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.001484.2026-76**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **FERNANDA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1221407**, SIAPECAD nº **02380082**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus* Carmo de Minas, UORG-550.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4320/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.001484.2026-76**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LAYANE ISABELLI SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1125946**, SIAPECAD nº **02351434**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus* Carmo de Minas, UORG-550.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4337/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23346.001899.2026-10**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **RENATO DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico Substituto, SIAPE nº **3552940**, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **05 de agosto de 2026.**

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4338/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001287.2026-37**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **DANIELA LUZ LIMA NERY**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3790038**, SIAPECAD nº **01566393**, lotada no(a) *Secretaria de Registros Academicos do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **96,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4339/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001290.2026-51**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LENIS DE CASSIA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, SIAPE nº **1213228**, SIAPECAD nº **00148236**, lotada no(a) *Ass. Tecnica da Coord. Geral de Prod do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **96,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4340/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001471.2026-97**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1955411**, SIAPECAD nº **01738175**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4341/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.002281.2025-14**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Local de Trabalho do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica Tecnológica PartiuIF - IFSULDEMINAS**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	**Função**
GIOVANE JOSE DA SILVA	Coordenador de Gestão
FERNANDA APARECIDA LEONARDI	Coordenadora Pedagógica do Campus Inconfidentes
CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO	Coordenador Pedagógico do Campus Machado
MARCOS ROBERTO CANDIDO	Coordenador Pedagógico do Campus Muzambinho
ANDRE LUIS ALVES MOURA	Coordenador Pedagógico do Campus Passos
HELIESE FABRICIA PEREIRA	Coordenadora Pedagógica do Campus Poços de Caldas
LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	Coordenadora Pedagógica do Campus Pouso Alegre
BRUNO WEBER RIBEIRO	Coordenador Pedagógico do Campus Três Corações

ANDRE RIBEIRO VIANA	Coordenador Pedagógico do Campus Carmo de Minas
ROBERTO NUNES DUARTE	Coordenador Pedagógico do Campus Itajubá
LEONARDO HENRIQUE SILVA	Apoio Administrativo
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	Apoio Administrativo

Art. 2º A equipe atuará no desenvolvimento das ações do projeto nos campi, no período de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 05.01.2027.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1612/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 06 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4342/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906261**, SIAPECAD nº **01690550**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Engenharia Ambiental, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4343/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JULIERME WAGNER DA PENHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748144**, SIAPECAD nº **01521920**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4344/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **MIRIAM PORFIRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1085974**, SIAPECAD nº **02412855**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Pedagogia, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4345/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503498**, SIAPECAD nº **01258168**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, da função de Coordenadora de Curso de Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4346/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **FABIO LUIZ ALBARICI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811805**, SIAPECAD nº **01590381**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Geoprocessamento Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4347/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDRE LUIGI AMARAL DI SALVO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793017**, SIAPECAD nº **01569995**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, da função de Coordenador de Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4348/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2104601**, SIAPECAD nº **00088443**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4349/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2104601**, SIAPECAD nº **00088443**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, da função de Coordenadora de Curso de Técnico em Informática Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4350/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2823282**, SIAPECAD nº **01611309**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECCA, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4351/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1031324**, SIAPECAD nº **02214465**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso de Engenharia Ambiental, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4352/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **RUBNER GONCALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2929418**, SIAPECAD nº **02493667**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Engenharia de Alimentos, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4353/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1352084**, SIAPECAD nº **02237681**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4354/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001298.2026-15**, resolve:

Conceder **Pensão Instituidor Aposentado** vitalícia a Antonieta Campanelli da Silva, na qualidade de cônjuge do ex-servidor falecido **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, que ocupava o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Código 707001, SIAPE nº **0048054**, SIAPECAD nº **00092509**, Classe/Nível **C001**, , com vigência a partir da data do óbito, conforme Certidão de Óbito nº 00553190155202640001581550014416 56. Efeitos a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4355/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1240723**, SIAPECAD nº **02260753**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4356/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2115219**, SIAPECAD nº **01896257**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4357/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **GIOVANE JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906350**, SIAPECAD nº **01690528**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Licenciatura em História, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4358/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **HELDER LUIZ PALMIERI CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1107222**, SIAPECAD nº **01999193**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4359/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **MELISSA SALARO BRESCI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784459**, SIAPECAD nº **01560211**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Pedagogia, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4360/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1275392**, SIAPECAD nº **00088435**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso de Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4361/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **CESAR FRANCISCO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3387240**, SIAPECAD nº **02458189**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Técnico em Geoprocessamento Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4362/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **FERNANDA GOES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3483377**, SIAPECAD nº **01624778**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso de Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4363/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **ANDRE DA CRUZ FRANCA LEMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2995105**, SIAPECAD nº **02182712**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4364/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **DANIELE DE ALMEIDA PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1130413**, SIAPECAD nº **02406924**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Engenharia de Alimentos, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4365/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **SOFIA VALERIANO SILVA RATZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1429032**, SIAPECAD nº **02536717**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4366/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOAO PAULO REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1892801**, SIAPECAD nº **01923665**, lotado no(a) *Pesquisador Institucional do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4367/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1628197**, SIAPECAD nº **01392269**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4368/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **JESSICA DOS SANTOS LEITE GONELLA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1215027**, SIAPECAD nº **02354724**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4369/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503495**, SIAPECAD nº **01258148**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECCA, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026** até **1 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4370/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2151466**, SIAPECAD nº **01931362**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026** até **1 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4371/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WALLACE RIBEIRO CORREA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1782307**, SIAPECAD nº **01557170**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026** até **1 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4372/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2151466**, SIAPECAD nº **01931362**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Informática Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026** até **1 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4373/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001193.2026-16**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **XENIA SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1893457**, SIAPECAD nº **01676269**, lotada no(a) *Coordenado de Assistencia Estudantil do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4374/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE DE ALMEIDA PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1130413**, SIAPECAD nº **02406924**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Engenharia de Alimentos, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de setembro de 2026** até **2 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4375/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SOFIA VALERIANO SILVA RATZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1429032**, SIAPECAD nº **02536717**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de setembro de 2026** até **2 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4376/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOAO PAULO REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1892801**, SIAPECAD nº **01923665**, lotado no(a) *Pesquisador Institucional do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de setembro de 2026** até **2 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4377/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1628197**, SIAPECAD nº **01392269**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de setembro de 2026** até **2 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4378/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JESSICA DOS SANTOS LEITE GONELLA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1215027**, SIAPECAD nº **02354724**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de setembro de 2026** até **2 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4379/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS**, SIAPE nº **1162664**, SIAPECAD nº **02335048**, como substituto da função de Coordenador de Curso de Engenharia Ambiental, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026** até **1 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4380/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DEBORA PAULA SIMOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1008998**, SIAPECAD nº **02330949**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026** até **1 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4381/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA INACIO COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785738**, SIAPECAD nº **01561599**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Pedagogia, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026** até **1 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4382/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LARA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2288880**, SIAPECAD nº **02506882**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Técnico em Geoprocessamento Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026** até **1 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4383/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2440933**, SIAPECAD nº **01258544**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de setembro de 2026** até **1 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4386/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001294.2026-39**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **NEIVA SCALCO GONCALVES**, ocupante do cargo de Operador de Maquina de Lavanderia, SIAPE nº **1104045**, SIAPECAD nº **00148210**, lotada no(a) *Setor de Compras e Licitações do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **99** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4387/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001295.2026-83**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2946502**, SIAPECAD nº **01724124**, lotada no(a) *Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4388/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003696.2026-98**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3264483**, SIAPECAD nº **02380527**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **53** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4389/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003988.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3098575**, SIAPECAD nº 01884061, lotado no(a) Compras, Licitações e Contratos do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **23 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4390/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001448.2026-01**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCOS CESAR FREDERICCI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1327378**, SIAPECAD nº **01642762**, lotado no(a) *Setor de Almoxarifado do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4391/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003811.2019-03**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231066**, SIAPECAD nº **02001479**, lotado no(a) *Procuradoria Federal*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **19 de setembro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 04/01/2027 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4392/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002562.2024-98**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231066**, SIAPECAD nº **02001479**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria D, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 07/01/2035.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4393/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001769.2026-87**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **FRANCISCO HELTON SA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1839054**, SIAPECAD nº **01668506**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a Resolução IFSULDEMINAS 27/2016, art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4394/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001301.2026-01**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1896873**, SIAPECAD nº **01888954**, lotada no(a) *Coord Geral de Administração e Finanças do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4395/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001436.2026-58**, resolve:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **PAULO VINICIUS TERTULIANO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1410213**, SIAPECAD nº **02467091**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) s seguintes eventos: VET Masters Course – Feline Orthopedics (AOLAT) e AO VET Course – Principles of Vertebral Instrumentation and Stabilization Techniques for the Management of Small Animal Spinal Disease no(a) na cidade de Santiago - Chile, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **15 de agosto de 2026** a **22 de agosto de 2026**.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 3117/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 22 de julho de 2026, publicada no DOU em 23 de julho de 2026, Seção 2, Página 20.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4396/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004116.2025-07**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Avaliação (Cpa)**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Presidente
RODRIGO BARCELOS PAULINO	3419248	Vice-Presidente
RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	3001333	Secretária
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Suplente
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975	Suplente
MONALISA APARECIDA PEREIRA	1089269	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 15 de outubro de 2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3347/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 15 de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4403/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003995.2026-22**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** ao servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1306566**, SIAPECAD nº 02442126, lotado no(a) Coordenadoria de Licitações da Reitoria, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4404/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003660.2026-12**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, ao servidor **LUIZ GUSTAVO DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241332**, SIAPECAD nº **02010683**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4405/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001243.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2415100**, SIAPECAD nº **02167921**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4406/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004040.2026-92**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2158804**, SIAPECAD nº 01939391, lotada no(a) Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4407/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **ADEMIR JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1283418**, SIAPECAD nº **00088441**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**, convalidando os atos a partir de 1º de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4408/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **LUCIANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2104601**, SIAPECAD nº **00088443**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**, convalidando os atos a partir de 1º de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4409/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **ANDRE LUIGI AMARAL DI SALVO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793017**, SIAPECAD nº **01569995**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Técnico em Informática Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **1º de setembro de 2028**, convalidando os atos a partir de 1º de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4410/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000935.2026-58**, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar n. 23343.000207.2026-46, designada pela PORTARIA Nº 0111/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Portal da Transparência Ativa em 07 de janeiro de 2026; primeira prorrogação pela PORTARIA Nº 1119/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE MARÇO DE 2026, publicada no Portal da Transparência Ativa em 05 de março de 2026; segunda prorrogação pela PORTARIA Nº 2030/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE MAIO DE 2026, publicada no Portal da Transparência Ativa em 05 de maio de 2026; terceira prorrogação pela PORTARIA Nº 2799/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JULHO DE 2026, também publicada no Portal da Transparência Ativa em 02 de julho de 2026; em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no OFICIO Nº 36/2026/CPAD - MUZ II/CORREG/COI/IFSULDEMINAS, de 02 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4411/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004045.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2369860**, SIAPECAD nº 02128403, lotada no(a) Coord Contabil Financ e Orcamentaria do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4416/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004047.2026-12**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **MARLENE REIS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2001559**, SIAPECAD nº 01788316, lotada no(a) Compras, Licitações e Contratos do *Campus* Poços de Caldas*, e em exercício no(a)* Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4417/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004049.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1964907**, SIAPECAD nº 01748330, lotada no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4418/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004053.2026-61**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **GUILHERME OLIVEIRA ABRAO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1998603**, SIAPECAD nº 01785528, lotado no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Poços, relativo ao interstício de **6 de agosto de 2025 a 5 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4419/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003990.2026-08**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748573**, SIAPECAD nº **01521798**, lotado no(a) *Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Extensão*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **31 de agosto de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/11/2026 - 17 (dezessete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Retificar a Portaria nº 4304/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 31 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4420/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001244.2026-51**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **EDUARDO PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759233**, SIAPECAD nº **01533216**, lotado no(a) *Coordenadoria de Esporte e Lazer do Campus Machado*, relativo ao interstício de **19 de julho de 2024 a 18 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4421/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001233.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2028743**, SIAPECAD nº **01812154**, lotada no(a) *Setor de Assistencia ao Educando do Campus Pouso Alegre*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **95** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4422/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000946.2026-78**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **DIMITRIE HRISTOV SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **1411136**, SIAPECAD nº **2566065**, lotada no(a) *Campus Passos*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4423/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001864.2026-81**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **AUTRAN JOSE DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **1255210**, SIAPECAD nº **2566112**, lotado no(a) *Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4424/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001863.2026-36**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCIO PIOLI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **6048110**, SIAPECAD nº **2566032**, lotado no(a) *Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4425/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001862.2026-91**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JULIANA DE PAULA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3553014**, SIAPECAD nº **2566017**, lotado no(a) *Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4426/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001859.2026-78**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENATO DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3552940**, SIAPECAD nº **2565966**, lotado no(a) *Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4427/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001807.2026-00**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ADOLFO LUIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE nº **3145760**, SIAPECAD nº **2565761**, lotado no(a) *Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4428/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001935.2026-45**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1731868**, SIAPECAD nº 01503120, lotada no(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4429/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000945.2026-23**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **MARIANA ELIANE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2025440**, SIAPECAD nº **01808785**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4430/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000795.2025-37**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** de Assistentes Sociais para a condução do Programa Auxílio Estudantil, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA	1863568	Presidente	Campus Carmo de Minas
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLO	1755877	Membro	Campus Inconfidentes
ALINE SILVA DOS SANTOS DE MOURA	2052116	Membro	Campus Inconfidentes
NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT	1898587	Membro	Campus Machado
IANDARA MATOS GONCALVES TREVISAN	2181145	Membro	Campus Muzambinho
JULIANE DOS SANTOS	1280661	Membro	Campus Passos
FABIO GERALDO DE AVILA	1826284	Membro	Campus Poços de Caldas
MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO	2028743	Membro	Campus Pouso Alegre
NADIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS	2240771	Membro	Campus Três Corações
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	2390570	Membro	Reitoria

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores ora designados nesta comissão, a partir de 01/01/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 4318/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 01 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4431/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001902.2026-03**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3141563**, SIAPECAD nº **02309915**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4432/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004076.2026-76**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCO ANTONIO CALIL PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1608952**, SIAPECAD nº **01372465**, lotado no(a) *Coord de Integração Escola Comunidad do Campus Três Corações*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4440/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003902.2026-60**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1884032**, SIAPECAD nº **01665037**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **7 de agosto de 2024 a 6 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4441/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001136.2026-29**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **DANIELLE RESENDE DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3552023**, SIAPECAD nº **02564975**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4442/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001495.2026-46**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EDINEY SEBASTIAO PARADELO**, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE nº **0049521**, SIAPECAD nº **00088354**, lotado no(a) *Coorden Servicos e Infraestrutura do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4443/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004092.2026-69**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892732**, SIAPECAD nº **01675368**, lotada no(a) Coordenadoria de Compras da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4444/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001952.2026-82**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1790770**, SIAPECAD nº 01567231, lotada no(a) Setor de Sistemas do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **2 de setembro de 2025 a 1 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4445/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004030.2026-57**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnico
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
WILLIAM SENA DE FREITAS	1308219	Fiscal Substituto
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 805/2026 (Contratação PCA 158137-270/2026)
Contrato: 806/2026
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE TRÊS CORAÇÕES

CNPJ: 47.043.589/0001-79
Objeto: O contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 01/2026, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição.
Vigência Contratual: 16/07/2026 a 16/07/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do

documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 806/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4446/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004090.2026-70**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnica
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
WILLIAM SENA DE FREITAS	1308219	Fiscal Substituto
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 805/2026 (Contratação PCA 158137-270/2026)

Contrato: 807/2026

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMBUQUIRA
CNPJ: 12.097.253/0001-04
Objeto: O contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 01/2026, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição.
Vigência Contratual: 16/07/2026 a 16/07/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput

do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 807/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4447/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004093.2026-11**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnica
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Fiscal Substituta

Licitação: Dispensa de Licitação nº 06/2026 (Contratação PCA 158137-140/2026)
Contrato: 13/2026
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0015-09
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços

de postagens via Correios, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 16/04/2026 a 16/04/2031

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25,

mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4448/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001774.2026-90**, resolve:

Conceder **Pensão Instituidor Aposentado** vitalícia a Antonieta Campanelli da Silva, na qualidade de cônjuge do ex-servidor falecido **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, que ocupava o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Código 707001, SIAPE nº **0048054**, SIAPECAD nº **00092509**, Classe/Nível **C001**, , com vigência a partir da data do óbito, conforme Certidão de Óbito nº 00553190155202640001581550014416 56. Efeitos a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4449/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001499.2026-24**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANGELA REGINA PINTO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1803873**, SIAPECAD nº **01581130**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4450/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004102.2026-66**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2141182**, SIAPECAD nº 01920972, lotada no(a) Coordenadoria de Biblioteca do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **11 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4451/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001311.2026-38**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1169245**, SIAPECAD nº **02111212**, lotado no(a) *Coordenadoria de Estágios e Mobilidade Acadêmica*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4452/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003762.2026-20**, resolve:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DANIEL CHRIS AMATO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1157630**, SIAPECAD nº **02554690**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2026**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Portaria nº 4009/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 24 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4453/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000877.2022-39**, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados a seguir para comporem o **Comitê de Governança do SUAP Edu**, nos termos da Resolução nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS – Política de Governança de Tecnologia da Informação do IFSULDEMINAS e da INOR nº 1/2026/DTI/IFSULDEMINAS – Diretrizes do Comitê de Governança do SUAP Edu, a saber:

PROEN
Donizeti Leandro de Souza (SIAPE **578**) - Titular
Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE **341**) - Titular
Rosimeire Ribeiro (SIAPE **835**) - Titular
Fabio Machado Ruza (SIAPE **793**) - Titular
Sandra Aparecida de Aguiar (SIAPE **787**) - Titular

DTI
Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE **724**) - Titular
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE **051**) - Titular
Paulo Humberto Rezende (**058**) - Titular

Campus Carmo de Minas

Douglas de Souza Carvalho (SIAPE **30085) - Titular

André Ribeiro Viana (SIAPE **84452) - Suplente

Campus Três Corações

Hermila Resende Santos (SIAPE **285**) - Titular

Olimpio Augusto Carvalho Branquinho -(SIAPE **91453) - Suplente

Campus Inconfidentes

Priscilla Lopes Ribeiro (SIAPE **088**) - Titular

Eneida Sales Noronha (SIAPE **653**) - Suplente

Campus Machado

João Paulo Telini Domingues (SIAPE **220**) - Titular

Fabricio Anacleto Ferreira (SIAPE **947**) - Suplente

Campus Muzambinho

Vania Cristina Silva (SIAPE **177**) - Titular

Rita de Cássia da Costa (SIAPE **520**) - Suplente

Campos Passos

Laressa Pereira Silva (SIAPE **687**) -Titular

Lilian Cristina de Lima Nunes (SIAPE **578**) - Suplente

Campus Poços de Caldas

Aline Ribeiro Paes Gonçalves (SIAPE **516**) - Titular

Maria Regina Fernandes da Silva Souza (SIAPE **686**) - Suplente

Campus Pouso Alegre

Lucas Martins Rabelo (SIAPE **919**) - Titular

Marco Antonio Pereira Pinheiro (SIAPE **539**) - Suplente

Art. 2º O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, ou pelo servidor Wellington Openheimer Ribeiro na ausência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 2697/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 23 de junho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4454/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001122.2026-65**, resolve:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CARLOS MAGNO PEREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3550118**, SIAPECAD nº **02562929**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Portaria nº 4261/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4455/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.001761.2021-36**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Câmara de Gestão de Pessoas**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Representação
CLAYTON SILVA MENDES	Titular	Presidente
REGIANE CRISTINA MAGALHAES	Suplente	Presidente
ALINE MANKE NACHTIGALL	Titular	Colégio de Dirigentes
HONORIO JOSE DE MORAIS NETO	Suplente	Colégio de Dirigentes
FABRICIO DA SILVA FARIA	Titular	Diretoria de Administração
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	Suplente	Diretoria de Administração
DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	Titular	Diretoria de Ensino
FABIO MACHADO RUZA	Suplente	Diretoria de Ensino
LUIS ADRIANO BATISTA	Titular	Diretoria de Des. e Relações Institucionais
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	Suplente	Diretoria de Des. e Relações Institucionais
RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	Titular	Diretoria de Tecnologia da Informação
WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO	Suplente	Diretoria de Tecnologia da Informação
SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA	Titular	CIS
DANIELA HARUE SAKAGUTI	Suplente	CIS
LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI	Titular	CPPD
DIOGENES SIMAO RODOVALHO	Suplente	CPPD

REGIANE CRISTINA MAGALHAES	Titular	PROGEP
ALANNA PIRES DA SILVA SOARES	Suplente	PROGEP
SUELI APARECIDA DE SOUZA	Titular	Gestão de Pessoas
HELIESE FABRICIA PEREIRA	Suplente	Gestão de Pessoas

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores ora designados nesta comissão, a partir de 01/09/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/08/2028.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4456/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003094.2022-15**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Representação** do IFSULDEMINAS no **Fórum de Educação do Campo do CONIF**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
ALINE MANKE NACHTIGALL	1669083	Representar o IFSULDEMINAS no Fórum de Educação do Campo do CONIF como Titular.
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	1528830	Representar o IFSULDEMINAS no Fórum de Educação do Campo do CONIF como Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4059/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 03 de dezembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4471/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001975.2026-97**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **GENERCI DIAS LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **1215393**, SIAPECAD nº **00092666**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Muzambinho, e em exercício no(a) Coor de Integração e Inclusão Social da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4472/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001879.2026-49**, resolve:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1265932**, Classe/Nível **T001**, Código de Vaga nº 0348137, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 20, § 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4473/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000987.2026-64**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **BENJAMIM JOSE ESTEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1044132**, SIAPECAD nº **01896620**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4474/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001310.2026-93**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **SALOMAO JUNIO TASSOTE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2086766**, SIAPECAD nº 01874752, lotado no(a) Assessoria Tec da Diretoria de Extensa do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4475/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001505.2026-43**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-I)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ADRIANA NILCEIA SCHEFFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, SIAPE nº **1215317**, SIAPECAD nº **00088427**, lotada no(a) *Setor de Alimentação e Nutrição do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **32** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4476/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1150489**, SIAPECAD nº **01930137**, lotado no(a) *Setor de Agricultura do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Agricultura do *Campus* Inconfidentes, UORG-226.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4477/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1150489**, SIAPECAD nº **01930137**, lotado no(a) *Setor de Agricultura do Campus Inconfidentes*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do *Campus* Inconfidentes, UORG-131.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4478/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **GEOVANI JOSE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3397148**, SIAPECAD nº **02463767**, lotado no(a) *Setor de Zootecnia do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Zootecnia do *Campus* Inconfidentes, UORG-519.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4479/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **THIAGO MARCAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1788975**, SIAPECAD nº **01565259**, lotado no(a) *Setor de Proc de Produtos Vegetais do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Agricultura do *Campus* Inconfidentes, UORG-226.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4480/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23501.000987.2026-64**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **FREDY COELHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1730660**, SIAPECAD nº **01501665**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 3 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4481/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001061.2026-36**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MATEUS LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3518337**, SIAPECAD nº **02536198**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4484/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1150489**, SIAPECAD nº **01930137**, lotado no(a) *Setor de Agricultura do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Patrimonio do *Campus* Inconfidentes, UORG-532.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4485/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1671637**, SIAPECAD nº **01439392**, lotado no(a) *Setor de Patrimonio do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Patrimonio do *Campus* Inconfidentes, UORG-532, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4486/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **GEOVANI JOSE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3397148**, SIAPECAD nº **02463767**, lotado no(a) *Setor de Zootecnia do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Agricultura do *Campus* Inconfidentes, UORG-226.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4487/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **GEOVANI JOSE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3397148**, SIAPECAD nº **02463767**, lotado no(a) *Setor de Zootecnia do Campus Inconfidentes*, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do *Campus* Inconfidentes, UORG-131, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4488/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3384646**, SIAPECAD nº **02456196**, lotado no(a) *Setor de Agricultura do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Agricultura do *Campus* Inconfidentes, UORG-226, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4489/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **ANTONIO MARCOS DE GODOI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **0053141**, SIAPECAD nº **00088386**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Zootecnia do *Campus* Inconfidentes, UORG-519.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4490/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001473.2026-86**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3384646**, SIAPECAD nº **02456196**, lotado no(a) *Setor de Agricultura do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Zootecnia do *Campus* Inconfidentes, UORG-519, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4504/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001111.2026-85**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALLAN KARDEC CARLOS DIAS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **0075648**, SIAPECAD nº **02562447**, lotado no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4505/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004132.2026-72**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **ANDREZA LUZIA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2090807**, SIAPECAD nº 01879635, lotada no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **1 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4506/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001109.2026-14**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **DAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3550322**, SIAPECAD nº **02563158**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4507/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003062.2026-35**, resolve:

Art. 1º Instituir o(a) **Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências** do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo Membro	Representação
REGIANE CRISTINA MAGALHAES	Coordenadora	Progep
JOAO TADEU GOMES	Vice-Coordenador	Progep
GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	Titular	Gestão de Pessoas
GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL	Titular	Gestão de Pessoas
GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO	Titular	Gestão de Pessoas
FABIO BRAZIER	Suplente	Gestão de Pessoas
MARCELA LOPES GOMES	Suplente	Gestão de Pessoas
MARIA GESSI TEIXEIRA	Suplente	Gestão de Pessoas
RICARDO TRINDADE PENHA	Titular	CIS
ROSIMEIRE RIBEIRO	Titular	CIS
SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA	Titular	CIS
NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	Suplente	CIS
POLIANA COSTE E COLPA	Suplente	CIS
RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	Suplente	CIS
CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA	Titular	Consup
DANIELA DE OLIVEIRA	Titular	Consup

HELIESE FABRICIA PEREIRA	Titular	Consup
FABIO MACHADO RUZA	Suplente	Consup
JUDITE FERNANDES MOREIRA	Suplente	Consup
TONE VANDER MARCILIO	Suplente	Consup

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 08/09/2028.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3281/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 03 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4509/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.000715.2019-75**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **BIANCA SARZI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2520053**, SIAPECAD nº **01435844**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso Técnico em Alimentos, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **6 de setembro de 2028**, convalidando os atos a partir de 6 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4510/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001491.2022-14**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **JOSE SERGIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1643146**, SIAPECAD nº **01408378**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Técnico em Cafeicultura Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **4 de setembro de 2028**, convalidando os atos a partir de 4 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4511/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000103.2022-16**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PCA-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação, acompanhamento das ações, consolidação e criação de contratações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 e adequações do PCA 2026, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304
Lucas Viana Marinello da Silva, Matrícula SIAPE 1306566

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PCA-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 e adequações do PCA 2026, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

RET - DDRI

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Luis Adriano Batista, Matrícula SIAPE 1673990

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

RET - DICOM

Monalisa Aparecida Pereira, Matrícula SIAPE 1089269

Matheus Borges de Paiva, Matrícula SIAPE 1932991

RET - DTI

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

RET - GABINETE

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Paloma Oliveira Milagres Dantas, Matrícula SIAPE 2344914

RET - PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Rafael dos Santos Alves Fonseca, Matrícula SIAPE 3521308

RET - PROAD

Elizangela Maria Costa Pimentel, Matrícula SIAPE 1894376

Adriano Antonio Pereira, Matrícula SIAPE 3535687

RET - PROEN

Evandro Moreira da Silva, Matrícula SIAPE 2225564

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

RET - PROEX

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

Rogerio Robs Fanti Raimundo, Matrícula SIAPE 2209931

Samantha Peixoto Duarte, Matrícula SIAPE 1232701

RET - PROGEP

Emeline Canabarro de Castro, Matrícula SIAPE 1121638

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915

CDM - BIBLIOTECA

Natália Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

CDM - DAP

Michele Martins Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE 3916310

Mariana Guimarães Couto, Matrícula SIAPE 1260094

CDM - DDE

Natália Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

Arthemisa Freitas Guimaraes Costa, SIAPE 2084699

CDM - NTI

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155

TCO - BIBLIOTECA

Maria Aparecida Brito Santos, Matrícula SIAPE 1743956

TCO - DAP

Sueli Aparecida de Souza, Matrícula SIAPE 1017139

TCO - DDE

Edilson Luiz Candido, Matrícula SIAPE 1757109

TCO - MECÂNICA

Hugo Luiz Val Menezes de Oliveira, Matrícula SIAPE 3354710

TCO - NTI

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988

Art. 3º Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para atuarem como Autoridade Competente (PCA-AUTOR), com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 e adequações do PCA 2026, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Honório Jose de Morais Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1506/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 27 de março de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4512/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001665.2022-49**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE FORTES GRIS BALDAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1663225**, SIAPECAD nº **01436631**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Pedagogia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de setembro de 2026**, com validade até **10 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4513/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001665.2022-49**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **CARLOS RENATO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886121**, SIAPECAD nº **01937956**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Pedagogia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4514/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001665.2022-49**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **KARINA ELIZABETH SERRAZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3437766**, SIAPECAD nº **02487552**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Pedagogia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de setembro de 2026** até **10 de setembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4537/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002503.2024-10**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII - IFSULDEMINAS** , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Atribuições
LEANDRO CARLOS PAIVA	1540790	Diretor Geral do Polo	carga horária de 30h semanais.
LUCIANO OLINTO ALVES	1674628	Diretor de Planejamento e Negócios	carga horária de 10h semanais.
FABIO DOS SANTOS CORSINI	2442203	Coordenador de Gestão de Projetos	carga horária de 10h semanais.
WELLINGTON MAROTA BARBOSA	2519829	Coordenador de Propriedade Intelectual	carga horária de 10h semanais.
RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA	3521308	Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (Nit) do Ifsuldeminas	carga horária de 4h semanais.
DEBORA JUCELY DE CARVALHO	1586955	Coordenadora de Formação de Recursos Humanos	carga horária de 10h semanais.
JOAO PAULO BARBIERI	1410594	Coordenador de Prospecção de Projetos	carga horária de 10h semanais.

SALOMAO JUNIO TASSOTE	2086766	Coordenador de Comunicação	carga horária de 10h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4538/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004184.2026-49**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **FABIO MACHADO RUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1379397**, SIAPECAD nº **02133318**, lotado no(a) *Coord Pedagogica Institucional da Reitoria*, como substituto do cargo de Diretor de Ensino, CD - 04, do(a) Diretoria de Ensino da Reitoria, UORG-73, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4540/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004164.2026-78**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-III)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3293051**, SIAPECAD nº **02396912**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, e em exercício no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **38** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4541/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001335.2026-97**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FELIPE MENDES DIAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1136336**, SIAPECAD nº **01916274**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino da Reitoria, e em exercício no(a) Pesquisador Institucional do Campus Machado*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4542/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001999.2026-46**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MAURO BARBIERI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1440226**, SIAPECAD nº **01208759**, lotado no(a) *Sertor de Produção Agricola do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4549/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004186.2026-38**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1391151**, SIAPECAD nº 02160641, lotado no(a) Coordenadoria de Contas a Pagar da Reitoria, relativo ao interstício de **5 de julho de 2025 a 4 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4550/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001997.2026-57**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **KHALMEL GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1423909**, SIAPECAD nº **02559332**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4551/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001496.2026-91**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **RAFAEL HENRIQUE ROSA SILVA**, ocupante do cargo de TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SIAPE nº **3555523**, SIAPECAD nº **2568162**, lotado no(a) Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4552/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001110.2026-41**, resolve:

Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, do servidor **FILIPE MENDONCA LOPES**, SIAPE nº **1146551**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
GELINDO MARTINELLI ALVES	3057301	Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes
FREDY COELHO RODRIGUES	1730660	Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos
RODINEY MARCELO BRAGA DOS SANTOS	1935194	
TIAGO DELPUPO MOGNHOL	1824379	

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4553/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002004.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe do Projeto "Capacita Sul de Minas"**, a partir de 08.09.2026, conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Setor	Atribuições
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Coordenador-Geral do Projeto	Reitoria	Coordenar as atividades do projeto, a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JADER SAVIO DA SILVA MARTINS	1227231	Vice Coordenador Geral	Reitoria	Auxiliar a coordenação das atividades do projeto, a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Coordenador Adjunto do Projeto - Dti	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR	1338623	Coordenador Adjunto do Projeto - Dti	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Coordenador Adjunto do Projeto - Informática	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES	1097096	Coordenadora Adjunta do Projeto - Adm	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Coordenadora Adjunta do Projeto - Adm	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JOSE CELSO DE CASTRO	1408816	Coordenador Adjunto do Projeto - Cdm	Campus Carmo de Minas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA	3384646	Coordenador Adjunto do Projeto - Ifs	Campus Inconfidentes	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVAN AFONSO MORAES	1817262	Coordenador Adjunto do Projeto - Mch	Campus Machado	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	1279951	Coordenadora Adjunta do Projeto - Muz	Campus Muzambinho	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	1909114	Coordenadora Adjunta do Projeto - Pas	Campus Passos	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
MARLENE REIS SILVA	2001559	Coordenadora Adjunta do Projeto - Pcs	Campus Poços de Caldas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	2029188	Coordenadora Adjunta do Projeto - Poa	Campus Pouso Alegre	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ALEX REIS DA SILVA	1160737	Coordenador Adjunto do Projeto - Tco	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

RAFAEL GOMES TENORIO	1474161	Coordenador Adjunto do Projeto - Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar na oferta de cursos na área de línguas.
ANA PAULA VILLELA	2128651	Coordenadora Adjunta do Projeto - Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários. Atuar na oferta de cursos na área de línguas.
ALINE FERNANDES DA SILVA RENO	2894808	Coordenadora de Projetos Coil e Clase Espejo - Celin	Campus Itajubá	Organizar, sistematizar, promover e avaliar as ações e os cursos vinculados aos projetos de internacionalização COIL (Collaborative Online International Learning) e Clase Espejo, bem como assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas relacionadas às atividades, realizar controles administrativos e acompanhar a execução das ações institucionais vinculadas aos referidos projetos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto, a partir de 08.09.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.03.2027.

Art. 4º Fica revogada, a partir de 21.08.2026, a Portaria nº 2335, de 27 de maio de 2026.

Art. 5º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 3942, de 21 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4554/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001342.2026-99**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **LIDIANY DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1900767**, SIAPECAD nº **01684583**, lotada no(a) *Coordenadoria da Cooperativa Escola do Campus Machado*, da função de Coordenadora, FG - 03, do(a) Coordenadoria da Cooperativa Escola do *Campus* Machado, UORG-324.

Art. 2º Efeitos a partir de **9 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4555/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001342.2026-99**, resolve:

Art. 1º Realocar, no âmbito do **Campus Machado** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a seguinte função gratificada (FG), a saber:

• **Realocar** 1 (uma) função gratificada, código **FG-01**, da **Coordenadoria Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação**, UORG 217, para a **Coordenadoria da Cooperativa-Escola**, UORG 324.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4556/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001342.2026-99**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1835193**, SIAPECAD nº **01614460**, lotado no(a) *Coordenadoria de Transporte do Campus Machado*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Transporte do *Campus* Machado, UORG-208.

Art. 2º Efeitos a partir de **9 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4566/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004187.2026-82**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2141126**, SIAPECAD nº 01920911, lotado no(a) Nucleo da Tecnologia da Informação do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **11 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4567/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001199.2026-45**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1411196**, SIAPECAD nº **02163805**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4568/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004206.2026-71**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2251621**, SIAPECAD nº 02020596, lotada no(a) Assuntos Academicos do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **30 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4569/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001342.2026-99**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **HORTENCIA APARECIDA BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3359803**, SIAPECAD nº **02443123**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, como substituta da função de Coordenador, FG - 03, do(a) Coordenadoria da Cooperativa Escola do *Campus* Machado, UORG-324.

Art. 2º Efeitos a partir de **9 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4570/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001342.2026-99**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº **1835193**, SIAPECAD nº **01614460**, lotado no(a) *Coordenadoria de Transporte do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria da Cooperativa Escola do *Campus* Machado, UORG-324.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4571/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001342.2026-99**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **EUSEBIO DE SOUZA DIAS NETTO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2477711**, SIAPECAD nº **01236221**, lotado no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Transporte do *Campus* Machado, UORG-208.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 9 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4572/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.001985.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1732384**, SIAPECAD nº **02174283**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **7 de setembro de 2024 a 6 de setembro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4573/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004054.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, como responsável(is) operacional(is) de **Fiscal Administrativo/Requisitante da DICOM do IFSULDEMINAS**, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, 2021, Decreto nº 11.246, de 2022, e legislações correlatas, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura, para o lançamento e apropriação de Instrumentos de Cobrança (faturas e notas fiscais) no sistema Contratos.gov.br nos processos e contratações realizadas com Empenho Substituto de Contrato.

Nome	Matrícula	Função
Jacssane do Couto Andrade	1218327	Fiscal Administrativo / Requisitante
Ana Carolina Branco de Lima	3384572	Fiscal Administrativo / Requisitante

Art. 2º Os servidores designados para atuarem como responsáveis pela inclusão da documentação no sistema, incumbidos de:

I - Receber e verificar a conformidade das Notas Fiscais e documentos de cobrança apresentados pela contratada, especialmente nas contratações realizadas apenas com Nota de Empenho substituta de contrato;

II - Realizar o upload e o preenchimento dos dados no módulo "Instrumento de Cobrança" do sistema Contratos.gov.br, incluindo o Ateste do Serviço realizado conforme modelo disponível no SUAP;

III - Certificar o cumprimento das metas ou a entrega do objeto ou ateste do servidor

demandante para fins de liquidação, observando a necessidade de transparência indicada na legislação.

Art. 3º O fluxo de lançamento e apropriação deverá observar rigorosamente:

I - O "Tutorial do Módulo de Instrumento de Cobrança" do IFSULDEMINAS;

II - O Manual Técnico Operacional do Sistema de Contratos.gov.br;

III - O Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual emitido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 4º Ao inserir o Instrumento de Cobrança, o Fiscal Requisitante deve anexar a documentação comprobatória da execução e, quando aplicável, o Relatório de Fiscalização atestando o cumprimento dos níveis de serviço (IMR).

Art. 5º A atuação dos fiscais indicados deverá respeitar o princípio da segregação de funções, sendo vedado que o servidor responsável pela inclusão do Instrumento de Cobrança atue simultaneamente em fases imediatamente anteriores ou subsequentes do processo, salvo as exceções devidamente justificadas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4574/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004217.2026-51**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, como responsável(is) operacional(is) de **Fiscal Administrativo/Requisitante da DDRI do IFSULDEMINAS**, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, 2021, Decreto nº 11.246, de 2022, e legislações correlatas, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura, para o lançamento e apropriação de Instrumentos de Cobrança (faturas e notas fiscais) no sistema Contratos.gov.br nos processos e contratações realizadas com Empenho Substituto de Contrato.

Nome	**Matrícula**	**Função**
Marcos Pereira Silveira	1895162	Fiscal Administrativo / Requisitante
Joyce Caroline Areas Pereira	2025703	Fiscal Administrativo / Requisitante

Art. 2º Os servidores designados para atuarem como responsáveis pela inclusão da documentação no sistema, incumbidos de:

I - Receber e verificar a conformidade das Notas Fiscais e documentos de cobrança apresentados pela contratada, especialmente nas contratações realizadas apenas com Nota de Empenho substituta de contrato;

II - Realizar o upload e o preenchimento dos dados no módulo "Instrumento de Cobrança" do sistema Contratos.gov.br, incluindo o Ateste do Serviço realizado conforme modelo disponível no SUAP;

III - Certificar o cumprimento das metas ou a entrega do objeto ou ateste do servidor

demandante para fins de liquidação, observando a necessidade de transparência indicada na legislação.

Art. 3º O fluxo de lançamento e apropriação deverá observar rigorosamente:

I - O "Tutorial do Módulo de Instrumento de Cobrança" do IFSULDEMINAS;

II - O Manual Técnico Operacional do Sistema de Contratos.gov.br;

III - O Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual emitido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 4º Ao inserir o Instrumento de Cobrança, o Fiscal Requisitante deve anexar a documentação comprobatória da execução e, quando aplicável, o Relatório de Fiscalização atestando o cumprimento dos níveis de serviço (IMR).

Art. 5º A atuação dos fiscais indicados deverá respeitar o princípio da segregação de funções, sendo vedado que o servidor responsável pela inclusão do Instrumento de Cobrança atue simultaneamente em fases imediatamente anteriores ou subsequentes do processo, salvo as exceções devidamente justificadas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4575/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004221.2026-19**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2194097**, SIAPECAD nº **01974912**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 17/11/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4613/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004168.2026-56**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FLAVIA SALLES FERRO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E, no(na) *Campus* Inconfidentes, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 96/2024 da UNIFAL, de 31 de julho de 2024, publicado no DOU de 1 de agosto de 2024, Edital de Homologação de 31/03/2025, publicado no DOU de 02/04/2025, código de vaga 0985979 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4614/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.000848.2026-91**, resolve:

Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)**, da servidora **MARIA DOROTEIA FERREIRA DE MEDEIROS**, SIAPE nº **0049482**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
PAULA INACIO COELHO	1785738	Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes
SAMARA MARIA VIANA DA SILVA	1886994	
FABIANO JOSÉ FERREIRA ARANTES	1738865	

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4615/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350284**, SIAPECAD nº **02112627**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em História, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, UORG-18, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação** até **1 de setembro de 2028**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4616/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001169.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/03/2023, a servidora **FATIMA SAIONARA LEANDRO BRITO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2079699, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4617/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002479.2023-38**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** como sendo Fiscal Requisitante, Fiscal Técnica, Fiscal Administrativo, Fiscal Substituto, Fiscal Substituto, Gestor de Contrato e Gestora de Contrato Substituta, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2023**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JOSE GERALDO DANTAS NUNES	2340498	Fiscal Requisitante
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Técnica
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo
EVERTON DE GUSMAO ROCHA	3006333	Fiscal Substituto
WILLIAM OLIVEIRA FELIX	2388117	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato Substituta

Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023
Contrato: 22/2023
Contratada: ALGAR TELECOM S/A
CNPJ: 71.208.516/0001-74
Objeto: O objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de TELEFONIA FIXA COMUTADA para a Reitoria do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS. - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência Contratual: 28/07/2023 a 28/07/2027

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa
contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 22/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 510/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 02 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4620/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002592.2026-66**, resolve:

Relotar a servidora **SHEILA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2010569**, SIAPECAD nº **01793865**, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria* para o(a) *Coord. de Controle e Registros Acadêmicos da Reitoria - UORG 74*. Efeitos a partir de **14 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4621/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001354.2026-13**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **IVANA MORAIS GEREMIAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2150600**, SIAPECAD nº **02537649**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4624/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004247.2026-67**, resolve:

Art. 1º Autorizar Lotação Provisória do servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, SIAPE nº **1673993**, SIAPECAD nº **01441766**, na Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo da Reitoria, UORG 409.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4625/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004249.2026-56**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1922974**, SIAPECAD nº **01912166**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 28/03/2028.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4626/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003986.2026-31**, resolve:

Art. 1º Instituir o(a) **Grupo de Trabalho** para implantação do Campus Boa Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com o objetivo de planejar, articular e acompanhar as ações necessárias à implantação da nova unidade , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	1528830	Diretor
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	
LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES	1748573	
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975	
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	
PAMELA HELIA DE OLIVEIRA	1817630	
CLAYTON SILVA MENDES	1957876	
JACSSANE DO COUTO ANDRADE	1218327	
RENATO APARECIDO DE SOUZA	1613742	
FABIO MACHADO RUZA	1379397	
DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	2857892	
CAROLINA MARIANE MOREIRA CARDOSO	1230273	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até dezembro de 2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4305/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 31 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4638/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004261.2026-61**, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 14.09.2026, o servidor **Antônio Marcos de Lima**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993, como **Coordenador de Empreendedorismo**, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4639/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004256.2025-77**, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo determinados para comporem o **Comitê de Assuntos Estudantis**, a saber:

Membros do Comitê de Assuntos Estudantis					
		Categoria		**Campus**	**SIAPE**
1	Brenda Tarcisio da Silva	Diretoria Assuntos Estudantis - Presidente do Comitê		Reitoria	1955981
2	Lizania Vieira de Paiva	Representante do SAE	Titular	Carmo de Minas	1321724
3	Erika Paula Pereira	Coordenadora CGAE	Titular	Inconfidentes	2161251
4	Rúbia de Paiva Braga	Coordenador CGAE	Titular	Machado	2258375
5	Márcio Messias Pires	Coordenadora CGAE	Titular	Muzambinho	2087181
6	Cássio Cortês Costa	Coordenador do SAE	Titular	Passos	1901012
7	Ana Beatriz Gatti	Coordenador CPAE	Titular	Poços de Caldas	1844019

8	Beovane Igor De Oliveira	Coordenadora do CAE	Titular	Pouso Alegre	3517969
9	Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	Representante do SAE	Titular	Três Corações	2240771
10	Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Serviço Social	Titular	Machado	2028743
	Nathalia Caldeira Brant	Serviço Social	Suplente	Pouso Alegre	1898587
11	Marcelo Lopes Pereira	Serviço de Enfermagem	Titular	Muzambinho	1843267
	Claudia dos Santos Valvassora Silveira	Serviço de Enfermagem	Suplente	Passos	1445707
12	Carla Pacheco Govêa	Serviço de Psicologia	Titular	Inconfidentes	1892846
	Túlio Marcus Trevisan Borges		Suplente	Muzambinho	1892290
13	Sonia Aparecida de Souza Resende	Setor Pedagógico	Titular	Três Corações	-
	Andrea Margarete de Almeida Marrafon		Suplente	Poços de Caldas	1671883
14	Tathiana Damito Baldini	Setor de Alimentação e Nutrição	Titular	Muzambinho	1439473
	Pedro Paulo de Oliveira		Suplente	Carmo de Minas	1441596
15	Rosana Rovaris Zanotti	Assistente de Aluno	Titular	Pouso Alegre	2299924
	Danilo Anderson de Castro		Suplente	Muzambinho	1963646
16	Bruna Bárbara Santos Bordini	Docentes	Titular	Passos	1048115
	Leandro de Castro Guarnieri	Docentes	Suplente	Muzambinho	1907732
17	Salete de Jesus Carvalho	Discente	Titular	Carmo de Minas	

18	Helena Bucasio Lobo	Discente	Suplente	Carmo de Minas
19	Anne Mamede de Assis	Discente	Titular	Inconfidentes
20	Braion Henrique Alves Miranda dos Santos	Discente	Suplente	Inconfidentes
21	João Victor da Costa Moura	Discente	Titular	Machado
22	Otávio Augusto Silva Moura	Discente	Suplente	Machado
23	Douglas Ayala de Oliveira Junior	Discente	Titular	Muzambinho
24	Sarah Letícia Silva Passos	Discente	Suplente	Muzambinho
25	Helen Enes da Silva Dessa	Discente	Titular	Passos
26	Thalysson Arantes Ramos	Discente	Suplente	Passos
27	Eduardo Henrique Duarte de Oliveira	Discente	Titular	Poços de Caldas
28	Samuel Barbosa Ferreira	Discente	Suplente	Poços de Caldas
29	Livia Maria de Alvarenga Alves	Discente	Titular	Pouso Alegre
30	Alcenir de Paiva Rosa Neto	Discente	Suplente	Pouso Alegre
31	Felipe Gabriel Vicente Carvalho	Discente	Titular	Três Corações
32	Alana Cristina Rosa Pinto	Discente	Suplente	Três Corações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3456/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 24 de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4640/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001284.2026-43**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **FABIO AUGUSTO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1213573**, SIAPECAD nº **01984208**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4641/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001284.2026-43**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2024264**, SIAPECAD nº **01807499**, lotada no(a) *Coord de Cursos de Educac Presencial do Campus Pouso Alegre*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4642/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23502.001284.2026-43**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUEMAEL RINALDI LATTANZI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1060112**, SIAPECAD nº **02536289**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, UORG-135, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4655/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002176.2026-16**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1035850**, SIAPECAD nº **01819353**, lotada no(a) *Coordenadoria de Biblioteca do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4656/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002035.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **FERNANDO CELIO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1025781**, SIAPECAD nº 01809114, lotado no(a) Assessoria de Comunicação do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **2 de setembro de 2025 a 1 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4657/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002036.2026-60**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1730832**, SIAPECAD nº 01501508, lotado no(a) Coord Geral de Infraestru e Servicos do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **6 de setembro de 2025 a 5 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4658/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004251.2026-25**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2587327**, SIAPECAD nº **01352140**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **280** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4659/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004252.2026-70**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892732**, SIAPECAD nº **01675368**, lotada no(a) *Coordenadoria de Compras da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **66** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4660/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001839.2026-05**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3506278**, SIAPECAD nº **01853261**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4661/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001911.2026-96**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **FABIO CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329092**, SIAPECAD nº **02162798**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4662/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.001908.2026-72**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1001472**, SIAPECAD nº **01788216**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **1 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4663/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001342.2026-99**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **HORTENCIA APARECIDA BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3359803**, SIAPECAD nº **02443123**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria da Cooperativa Escola do *Campus* Machado, UORG-324, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4664/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23500.002199.2026-12**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Grupo de Trabalho** para Reformulação do Regimento Interno da Comissão Institucional de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Representação
THAISA VILHENA SILVA	Coordenadora	Campus Machado
MARIANA GUIMARAES COUTO	Coordenadora	Campus Carmo de Minas
DANIELA HARUE SAKAGUTI	Membro Titular	Campus Carmo de Minas
TACIANO BENEDITO FERNANDES	Membro Titular	Campus Inconfidentes
CLEONICE MARIA DA SILVA	Membro Titular	Campus Inconfidentes
CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	Membro Titular	Campus Machado
TATIANA DE CARVALHO DUARTE	Membro Titular	Campus Muzambinho
RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS	Membro Titular	Campus Muzambinho
JOEL ROSSI	Membro Titular	Campus Passos
RAQUEL DE SOUZA	Membro Titular	Campus Poços de Caldas
ERIC FABIANO ESTEVES	Membro Titular	Campus Pouso Alegre
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	Membro Titular	Reitoria
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	Membro Titular	Campus Três Corações
HUGO LUIZ VAL MENEZES DE OLIVEIRA	Membro Titular	Campus Três Corações
LIZANIA VIEIRA DE PAIVA	Membro Suplente	Campus Carmo de Minas
JULIANA BARBOSA NETO	Membro Suplente	Campus Inconfidentes

ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO	Membro Suplente	Campus Machado
JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	Membro Suplente	Campus Poços de Caldas
PRISCILLA BARBOSA ANDERY	Membro Suplente	Campus Pouso Alegre
XENIA SOUZA ARAUJO	Membro Suplente	Campus Pouso Alegre
IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	Membro Suplente	Campus Pouso Alegre
PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS	Membro Suplente	Reitoria
DIEGO EUGENIO RODRIGUES DE ARAUJO	Membro Suplente	Campus Três Corações
BRUNO WEBER RIBEIRO	Membro Suplente	Campus Três Corações

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 6 de outubro a 16 de dezembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4687/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004089.2026-45**, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2084678**, lotada no(a) *Coord de Educação a Distancia da Reitoria*, para o exercício das atribuições e responsabilidades do cargo de Tecnólogo-Área, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 129.767/2026 e enquanto permanecer nesta condição, mantida a remuneração do cargo de origem, em cumprimento ao § 13, da Emenda Constitucional 103/2019, aos Arts. 37, 38 e 39, da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022, e à Nota Técnica SEI nº 7719/2024/MGI.

Art. 2º São atribuições e responsabilidades do Cargo de Tecnólogo-Área: Conduzir e acompanhar o desenvolvimento do projeto; executar projetos; estudar a viabilidade técnica-econômica; assistir e dar suporte técnico ao projeto; controlar atividades inerentes ao projeto; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 3º No prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor deverá ser avaliado por Junta Médica Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4688/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001331.2024-57**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Institucional de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - CIS Institucional**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Representação
SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA	Coordenador	Campus Poços de Caldas
TACIANO BENEDITO FERNANDES	Coordenador-Adjunto	Campus Inconfidentes
ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES	Membro	Campus Muzambinho
MARIANA GUIMARAES COUTO	Membro	Campus Carmo de Minas
THAISA VILHENA SILVA	Membro	Campus Machado
NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	Membro	Campus Passos
RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	Membro	Campus Pouso Alegre
ROSIMEIRE RIBEIRO	Membro	Reitoria
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	Membro	Campus Três Corações

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 05/05/2026 a 05/05/2027.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 2179/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 18 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4689/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002050.2022-60**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tipo Membro	Setor
MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	1797954	Membro permanente	CSPD
RAPHAEL CRUZ DE ALMEIDA	3400337	Membro permanente	CSPD
MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR	1338623	Membro permanente	CITI
MARCIO FELICIANO DO PRADO	2817625	Membro permanente	CITI
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Membro permanente	CITI
MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONCALVES	2869100	Membro permanente	CITI
WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO	1672478	Membro permanente	CGDTI
GEOVANI LOPES SILVA	4358840	Membro permanente	CGDTI
EVERTON DE GUSMAO ROCHA	3006333	Membro permanente	CSTI
JOSE GERALDO DANTAS NUNES	2340498	Membro permanente	CSTI

FAGNER MORAES CARVALHO	3495006	Membro colaborador titular	NTI Machado
OTAVIO SOARES PAPARIDIS	2817996	Membro colaborador substituto	NTI Machado
DANILO FERNANDES DA SILVA	2684247	Membro colaborador titular	NTI Pouso Alegre
DAVI RIBEIRO MILITANI	2264476	Membro colaborador substituto	NTI Pouso Alegre
CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	3339442	Membro colaborador titular	NTI Carmo de Minas
JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	2803155	Membro colaborador substituto	NTI Carmo de Minas
LUCAS RANGEL DOS REIS	3384685	Membro colaborador titular	NTI Muzambinho
ROGERIO WILLIAM FERNANDES BARROSO	1791400	Membro colaborador substituto	NTI Muzambinho
GILCIMAR DALLO	1891851	Membro colaborador titular	NTI Inconfidentes
RAFAEL HENRIQUE ROSA SILVA	3555523	Membro colaborador substituto	NTI-INC
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Membro colaborador titular	NTI Três Corações
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	3264483	Membro colaborador substituto	NTI Três Corações
CARLA FERNANDES DA SILVA	2010542	Membro colaborador titular	NTI Passos
PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS	2350183	Membro colaborador substituto	NTI Passos
JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	2264406	Membro colaborador titular	NTI Poços de Caldas
FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	2141126	Membro colaborador substituto	NTI Poços de Caldas

Art. 2º A ETIR-IFSULDEMINAS será coordenada pelos servidores Mauro Augusto Soares Rodrigues e Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, que atuarão no papel de Agentes responsáveis pela ETIR-IFSULDEMINAS.

Art. 3º A ETIR-IFSULDEMINAS terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 2353/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4690/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000103.2022-16**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PCA-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação, acompanhamento das ações, consolidação e criação de contratações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 e adequações do PCA 2026, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304
Lucas Viana Marinello da Silva, Matrícula SIAPE 1306566

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PCA-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 e adequações do PCA 2026, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

RET - DDRI

Luis Adriano Batista, Matrícula SIAPE 1673990

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

RET - DICOM

Monalisa Aparecida Pereira, Matrícula SIAPE 1089269

Matheus Borges de Paiva, Matrícula SIAPE 1932991

RET - DTI

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

RET - GABINETE

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Paloma Oliveira Milagres Dantas, Matrícula SIAPE 2344914

RET - PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Rafael dos Santos Alves Fonseca, Matrícula SIAPE 3521308

RET - PROAD

Elizangela Maria Costa Pimentel, Matrícula SIAPE 1894376

Adriano Antonio Pereira, Matrícula SIAPE 3535687

RET - PROEN

Evandro Moreira da Silva, Matrícula SIAPE 2225564

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

RET - PROEX

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

Rogerio Robs Fanti Raimundo, Matrícula SIAPE 2209931

Samantha Peixoto Duarte, Matrícula SIAPE 1232701

Ana Caroline Vieira da Costa, Matrícula SIAPE 3534220

RET - PROGEP

Emeline Canabarro de Castro, Matrícula SIAPE 1121638

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915

CDM - BIBLIOTECA

Natália Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

CDM - DAP

Michele Martins Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE 3916310

Mariana Guimarães Couto, Matrícula SIAPE 1260094

CDM - DDE

Natália Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

Arthemisa Freitas Guimaraes Costa, SIAPE 2084699

CDM - NTI

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155

TCO - BIBLIOTECA

Maria Aparecida Brito Santos, Matrícula SIAPE 1743956

TCO - DAP

Sueli Aparecida de Souza, Matrícula SIAPE 1017139

TCO - DDE

Edilson Luiz Candido, Matrícula SIAPE 1757109

TCO - MECÂNICA

Hugo Luiz Val Menezes de Oliveira, Matrícula SIAPE 3354710

TCO - NTI

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988

Art. 3º Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para atuarem como Autoridade Competente (PCA-AUTOR), com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 e adequações do PCA 2026, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Honório Jose de Morais Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 4511/GAB-RET-IFSULDEMINAS, de 08 de setembro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4704/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001550.2026-06**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3006431**, SIAPECAD nº **02193880**, lotada no(a) *Nucleo Tecnologico de Laboratorios do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4705/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002047.2026-40**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2552021**, SIAPECAD nº **01708671**, lotada no(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4706/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001551.2026-42**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1786528**, SIAPECAD nº **01562637**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **11** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4707/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002038.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** ao servidor **ELTON DOUGLAS BUENO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1731520**, SIAPECAD nº 01502653, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **6 de setembro de 2025 a 5 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4708/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002048.2026-94**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **RODRIGO JOSE BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3182271**, SIAPECAD nº 02339365, lotado no(a) Setor de Patrimonio do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **13 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4709/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001564.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CARLA PACHECO GOVEA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1892846**, SIAPECAD nº **01675495**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4710/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004302.2026-19**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D013**, Código de Vaga nº 0349473, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor LEONARDO HENRIQUE SILVA, SIAPE nº **2382182**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **28 de setembro de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4711/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004325.2026-23**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE nº **1613742**, SIAPECAD nº **01569400**, como responsável pelo **Programa Bolsa Permanência**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4726/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.000106.2020-50**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional do IFSULDEMINAS**, com as seguintes composições de membros titulares, suplentes e mesa diretora e, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI	1907732	Presidente	Campus Muzambinho
EDER ARNEDO PERASSA	1906355	Suplente	Campus Muzambinho
DIOGENES SIMAO RODOVALHO	1851344	Vice-Presidente	Campus Poços de Caldas
GISELLE CRISTINA CARDOSO	1808869	Suplente	Campus Poços de Caldas
ADRIANO ALVARENGA GAJO	1011236	Secretário	Campus Carmo de Minas
PAULA RIBEIRO FERRAZ ARRUDA	1180172	Suplente	Campus Carmo de Minas
NATHALIA VIEIRA BARBOSA	2081449	Membra	Campus Pouso Alegre
CLAUDIA CATARINO PEREIRA	1414925	Suplente	Campus Pouso Alegre
JARNE DONIZETTI RIBEIRO	1104835	Membro	Campus Machado
PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	1669081	Suplente	Campus Machado
JANAINA FAUSTINO LEITE	2925110	Membra	Campus Passos
JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	1909114	Suplente	Campus Passos
DELMO DE LIMA	1283417	Membro	Campus Inconfidentes

MARIA DE FATIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO	2440933	Suplente	Campus Inconfidentes
TADEU VILELA DE SOUZA	2186942	Membro	Campus Três Corações
HARLEY DE FARIA RIOS	1552883	Suplente	Campus Três Corações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1272/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 16 de março de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4732/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002067.2026-11**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **MATEUS MARQUES BUENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1390332**, SIAPECAD nº **02142048**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **25 de setembro de 2024**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4733/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.002511.2025-47**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem o **Grupo de Trabalho para Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação** no âmbito deste Instituto, com a seguinte composição:

1. **Adriano Ferreira Resende**, matrícula SIAPE nº 1337911, como **Presidente e representante da Corregedoria**;

2. **Maria Luiza Dias Martins Garcia**, matrícula nº 202414******* – Campus Inconfidentes, como **Titular e representante discente dos cursos técnicos**;

3. **Danusa de Cássia Pereira**, matrícula nº 202411*******, como **Titular e representante discente dos cursos de graduação**;

4. **Fernanda Lorena Araujo Baeza**, matrícula nº 202311******, como **Titular e representante discente do IFSULDEMINAS.**

5. **Carolina Rodrigues Spagnol**, matrícula nº 202212******, como **Titular e representante discente do IFSULDEMINAS.**

6. **Poliana Coste e Colpa**, matrícula SIAPE nº 1879916, como **Titular e representante do Sindicato dos Servidores**;

7. **Nathália Lopes Caldeira Brant**, matrícula SIAPE nº 1898587, como **Suplente e representante do Sindicato dos Servidores**;

8. **Rosimeire Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 218****, como **Titular e**

representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS);

9. **Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa**, SIAPE nº 208****, como **Suplente e representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)**;

10. **Leandro de Castro Guarnieri**, matrícula SIAPE nº 190****, como **Titular e representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)**;

11. **Renê Lepiani Dias**, matrícula SIAPE nº 122****, como **Suplente e representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)**;

12. **Pâmela Hélia de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 181****, como **Membro e representante da Coordenação de Integridade e Controle Interno**;

13. **Flávia Márcia de Abreu Casasanta**, matrícula SIAPE nº 114****, como **Titular e representante da Comissão de Ética**;

14. **Gabriel Filipe da Silva**, matrícula SIAPE nº 244****, como **Titular e representante da Ouvidoria**;

15. **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE nº 195****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**;

16. **Juliana Ramos Oliveira**, matrícula SIAPE nº 233**** , como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Extensão**;

17. **Mayara Lybia Silva Muniz**, matrícula SIAPE nº 209****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Ensino**;

18. **Aline Pereira Sales Morel**, SIAPE nº 128****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**;

19. **Nilza Domingues de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 189****, como **Membro e representante da Pró-Reitoria de Administração**;

20. **Matheus Borges de Paiva**, SIAPE nº 193****, como **Membro e representante da Diretoria de Comunicação**;

21. **Luis Adriano Batista**, matrícula SIAPE nº 167****, como **Membro e representante da Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais**.

22. **Rodrigo Barcelos Paulino**, matrícula SIAPE nº 341****, como **Membro e representante da Corregedoria do IFSULDEMINAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4280/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de

28 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4749/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001567.2026-55**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2189331**, SIAPECAD nº **01969345**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4750/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003922.2022-15**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1337911**, SIAPECAD nº **02099843**, lotado no(a) *Campus Itajubá, e em exercício no(a) Corregedoria da Reitoria*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord-Geral Integridade e Contr Interno, UORG-489.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4751/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001402.2026-73**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Coordenação** dos cursos técnicos no **Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA** , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	1223644	Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Administração
HARLEY DE FARIA RIOS	1552883	Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet
RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE	2181982	Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho
RENATA MACULAN CAMPOS	1327340	Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22.09.2026 e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 342, de 17.03.2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4752/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002073.2026-78**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1786913**, SIAPECAD nº **01563081**, lotada no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **165,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4753/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.003922.2022-15**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1822144**, SIAPECAD nº **01601379**, lotada no(a) *Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria*, como substituta do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord-Geral Integridade e Contr Interno, UORG-489, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4754/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001392.2026-76**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241000**, SIAPECAD nº **02010359**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagogica do Campus Machado*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) capacitação em Língua Inglesa na Bels School Malta no(a) Malta - St Paul's Bay, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **30 de outubro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4762/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004371.2026-22**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JUCIANA DE FATIMA GARCIA	1023871	Fiscal Administrativa Titular
DAMON FRANCISCO DE FARIA	1087141	Fiscal Técnico Titular
LUCIANE VIANNA DA SILVA	2340352	Fiscal Administrativa Substituta
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	2056557	Fiscal Técnico Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Concorrência nº 90002/2026

Contrato: 37/2026

Contratada: MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.490.353/0001-80

Objeto: O objeto do presente instrumento é a empresa para adequações de instalações e PSCIP da Reitoria do IFSULDEMINAS, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 11/09/2026 a 11/03/2028

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 37/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4772/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004318.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **2147272**, SIAPECAD nº 01927795, lotada no(a) *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4773/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001570.2026-79**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** ao servidor **JOSE DAVID ROMERO DIAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3357976**, SIAPECAD nº 02441635, lotado no(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4774/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001571.2026-13**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** ao servidor **JOSE APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3362623**, SIAPECAD nº 02444482, lotado no(a) Setor de Contratos do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **4 de setembro de 2025 a 3 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4775/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002075.2026-67**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **ISABELA CRISTINA PASSOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2379327**, SIAPECAD nº 02133237, lotada no(a) Setor de Suporte de Tec da Informação do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4776/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002071.2026-89**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **TULIO MARCUS TREVISAN BORGES**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1892290**, SIAPECAD nº 01674845, lotado no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **10 de setembro de 2025 a 9 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4777/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002083.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2786914**, SIAPECAD nº **01563099**, lotado no(a) *Setor de Infraestrutura e Redes do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4778/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, bem como o estabelecido nos arts. 1º, alínea "f", 5º, alínea "a", e 6º da Portaria nº 3462/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de outubro de 2025 e considerando o que consta no Processo nº **23343.004350.2026-15**, resolve:

Art. 1º CONCEDER **ELOGIO FORMAL** à servidora **HELIESE FABRÍCIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902, em reconhecimento à sua eficiência, dedicação e destacado empenho na avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos Administrativos em Educação do IFSULDEMINAS (RSC-TAE).

Art. 2º O presente elogio fundamenta-se na relevante contribuição da servidora para o fluxo e celeridade das análises institucionais, figurando como a segunda avaliadora com o maior volume de processos analisados no âmbito das concessões, na presente data.

Art. 3º Determine-se o registro da presente Portaria nos assentamentos funcionais da servidora, nos termos do art. 6º da Portaria nº 3462/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS/2025 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4779/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001572.2026-68**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **ERIKA PAULA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2161251**, SIAPECAD nº 01941416, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **4 de setembro de 2025 a 3 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4780/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001403.2026-18**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **CORNELIO CAMARGO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1958297**, SIAPECAD nº 01740592, lotado no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **8 de julho de 2025 a 7 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4781/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001396.2026-54**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **JESSICA CRISTINA TEODORO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3426988**, SIAPECAD nº 02481534, lotada no(a) Assessoria Técnica do Gabinete, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4782/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004379.2026-99**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **OSMAR TADEU DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2089295**, SIAPECAD nº **01877794**, lotado no(a) *Coordenadoria de Arquivos da Reitoria*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Sustentabilidade da Reitoria, UORG-112, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **23 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4783/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23344.001588.2026-71**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUAN PATRIK SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3509204**, SIAPECAD nº **02530136**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4784/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004237.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **RENATA MACIEL DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998792**, SIAPECAD nº **01785710**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4785/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23346.002081.2026-14**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nivel **B004** para **C001**, à servidora **INGRIDY SIMONE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1225612**, SIAPECAD nº **02022877**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **22 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4786/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004390.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2382182**, SIAPECAD nº 02135179, lotado no(a) Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria, relativo ao interstício de **22 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4798/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, bem como o estabelecido nos arts. 1º, alínea "f", 5º, alínea "a", e 6º da Portaria nº 3462/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de outubro de 2025 e considerando o que consta no Processo nº **23343.004350.2026-15**, resolve:

Art. 1º CONCEDER **ELOGIO FORMAL** ao servidor **GLEYDSON JOSÉ PEREIRA VIDIGAL**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1748830, em reconhecimento à sua eficiência, dedicação e destacado empenho na avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos Administrativos em Educação do IFSULDEMINAS (RSC-TAE).

Art. 2º O presente elogio fundamenta-se na relevante contribuição do servidor para o fluxo e celeridade das análises institucionais, figurando como o avaliador com o maior volume de processos analisados no âmbito das concessões, na presente data.

Art. 3º Determine-se o registro da presente Portaria nos assentamentos funcionais do servidor, nos termos do art. 6º da Portaria nº 3462/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS/2025 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4820/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.000477.2025-76**, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Superior do IFSULDEMINAS**, para o biênio 2025/2027, com mandato até 28 de maio de 2027, a saber:

1. Presidente		
Cleber Ávila Barbosa		
2. Membros Natos		
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva		
Sérgio Pedini		
Marcelo Bregagnoli		
3. Representantes Servidores Discente		
Campus Carmo de Minas	Titular	Diego Rafael Rocha
	Suplente	Jeferson Martins dos Santos
Campus Inconfidentes	Titular	Carolina Rodrigues Spagnol
	Suplente	Marina Luiza Rossini Costa
Campus Machado	Titular	Amanda Silva Padilha
	Suplente	Giovanni Junqueira dos Santos

Campus Muzambinho	Titular	Lucas Eduardo Caruzo da Silva
	Suplente	Caio Eduardo Tomaz Ferreira
Campus Passos	Titular	Amanda Oliveira Lemes
	Suplente	Loeni Valeska de Souza
Campus Poços de Caldas	Titular	Fernanda Lorena Araujo Baeza
	Suplente	Lucas Santos Lima
Campus Pouso Alegre	Titular	Breno Almeida Giannini Prado
	Suplente	Tamires de Cássia Euzebio
Campus Três Corações	Titular	Layara Gualberto Lopes
	Suplente	Mariah Firmiano Ribeiro Batista
4. Representantes Corpo Docente		
Campus Carmo de Minas	Titular	Rafael Vieira Âmbar
	Suplente	Sandra de Sousa Xavier
Campus Inconfidentes	Titular	Flaviane Aparecida de Sousa
	Suplente	Joao Paulo Rezende
Campus Machado	Titular	Luciano Pereira Carvalho
	Suplente	Brigida Monteiro Vilas Boas
Campus Muzambinho	Titular	Marcos Roberto Cândido
	Suplente	Evane da Silva
Campus Passos	Titular	Jussara Aparecida Teixeira
	Suplente	Gustavo Clemente Valadares
Campus Poços de Caldas	Titular	Lorena Temponi Boechat
	Suplente	Flávio Henrique Calheiros Casimiro
Campus Pouso Alegre	Titular	Danielle Martins Duarte Costa
	Suplente	Guemael Rinaldi Lattanzi
Campus Três Corações	Titular	Crisiane Rezende Vilela de Oliveira
	Suplente	Leiziane Neves de Azara
5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos		

Reitoria	Titular	João Carlos Ferreira
	Suplente	Matheus Borges de Paiva
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini
	Suplente	André Ribeiro Viana
Campus Inconfidentes	Titular	Evaldo Tadeu de Melo
	Suplente	Erika Paula Pereira
Campus Machado	Titular	Otávio Soares Paparidis
	Suplente	Bruna Gonçalves Machado
Campus Muzambinho	Titular	Márcio Messias Pires
	Suplente	Camilla Claudia Pereira
Campus Passos	Titular	Paula Costa Monteiro
	Suplente	Felipe Palma da Fonseca
Campus Poços de Caldas	Titular	Nelson de Lima Damião
	Suplente	Edson Geraldo Monteiro Júnior
Campus Pouso Alegre	Titular	Rodrigo Janoni Carvalho
	Suplente	Brenno Leonardo Tavares
Campus Três Corações	Titular	Anne Caroline Bastos Bueno
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Junior
6. Representantes dos Egressos		
Campus Carmo de Minas	Titular	Adriano Carlos de Oliveira
	Suplente	Ewanderson Menezes Ribeiro
Campus Inconfidentes	Titular	Ygor Vilas Boas Ortigara
	Suplente	Letícia de Alcântara Moreira
Campus Machado	Titular	Dara Gabrielle Garroni Andrade
	Suplente	Ivair Roque Damasceno Júnior
Campus Muzambinho	Titular	Jorge Vanderlei Silva
	Suplente	Carlos Esaú dos Santos
Campus Passos	Titular	Marcelo Junior Silva

Campus Poços de Caldas	Titular	David da Silva Beca
	Suplente	Ana Júlia de Souza Costa
Campus Pouso Alegre	Titular	Débora Alvarenga dos Santos
	Suplente	Milena Fernanda Coutinho
Campus Três Corações	Titular	Mellyna Cristal Souza
	Suplente	Mayra Beatriz da Silva
7. Representantes Entidades Patronais		
Sindcomércio Vale do Sapucaí	Titular	Alexandre Magno Moura
	Suplente	Lucas Alves Silva
Cooxupé	Titular	Jorge Florêncio Ribeiro Neto
	Suplente	Mário Ferraz de Araújo
8. Representantes Entidades Trabalhadores		
Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias de Armazéns em Geral do Estado de Minas Gerais - FETRAMOV-MG	Titular	José Izael Jardim de Souza
Orgânicos Sul de Minas.	Titular	Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack
	Suplente	Letícia Osório Bustamante
9. Representantes do Setor Público ou Estatais		
Prefeitura Municipal de Poço Fundo	Titular	Rosiel de Lima
	Suplente	Maikon Corrêa de Morais
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	Titular	Cícero Barbosa da Silva
	Suplente	Paula Aparecida dos Santos Duarte
10. Representantes SETEC/MEC		
Instituto Federal de São Paulo - IFSP	Titular	Silmário Batista dos Santos
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Suplente	Marcelo Ponciano da Silva
11. Representantes Sindicais		

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE	Titular	Eduardo Pereira Ramos
	Suplente	Poliana Coste e Colpa
12. Representantes Diretores Gerais dos Campi		
Campus Carmo de Minas	Titular	Siméa Paula de Carvalho Ceballos
Campus Inconfidentes	Titular	Fernando da Silva Barbosa
Campus Machado	Titular	Aline Manke Nachtigall
Campus Muzambinho	Titular	Hugo Baldan Junior
Campus Passos	Titular	Juliano de Souza Caliari
Campus Poços de Caldas	Titular	Rafael Felipe Coelho Neves
Campus Pouso Alegre	Titular	Alexandre Fieno da Silva
Campus Três Corações	Titular	Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 28.05.2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4220/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 27 de agosto de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4821/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001437.2026-11**, resolve:

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 28.09.2026, do servidor **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, SIAPE 1893754, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4822/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23345.001437.2026-11**, resolve:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 28.09.2026, à servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4823/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, considerando o que consta no Processo nº **23343.004401.2026-09**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1797954**, SIAPECAD nº **01574954**, lotado no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2° ao 7°) do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4829/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23344.002281.2025-14**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Local de Trabalho do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica Tecnológica PartiuIF - IFSULDEMINAS**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	**Função**
GIOVANE JOSE DA SILVA	Coordenador de Gestão
FERNANDA APARECIDA LEONARDI	Coordenadora Pedagógica do Campus Inconfidentes
CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO	Coordenador Pedagógico do Campus Machado
MARCOS ROBERTO CANDIDO	Coordenador Pedagógico do Campus Muzambinho
ANDRE LUIS ALVES MOURA	Coordenador Pedagógico do Campus Passos
HELIESE FABRICIA PEREIRA	Coordenadora Pedagógica do Campus Poços de Caldas
LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	Coordenadora Pedagógica do Campus Pouso Alegre
BRUNO WEBER RIBEIRO	Coordenador Pedagógico do Campus Três Corações

ANDRE RIBEIRO VIANA	Coordenador Pedagógico do Campus Carmo de Minas
ROBERTO NUNES DUARTE	Coordenador Pedagógico do Campus Itajubá
GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ	Apoio Administrativo
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	Apoio de Secretaria

Art. 2º A equipe atuará no desenvolvimento das ações do projeto nos campi, no período de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 28.09.2026 e terá vigência até 05.01.2027.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 4341/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 01 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4835/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004398.2026-15**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **RICARDO FRANCISCO DE ANDRADE**, classificado na lista de PPP para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus* Inconfidentes, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 40/2024, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2024, Edital de Homologação de 15/04/2024, publicado no DOU de 17/04/2024, código de vaga 0349473 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4836/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004402.2026-45**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **BIANCA AURELIANO DE MELO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) *Campus* Inconfidentes, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 216/2023, de 25 de agosto de 2023, publicado no DOU de 28 de agosto de 2023, Edital de Homologação de 28/11/2023, publicado no DOU de 29/11/2023, código de vaga 0645828 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4837/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004404.2026-34**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Grupo de Trabalho** que terá como finalidade realizar a análise e a atualização do Regimento Interno do Conselho Superior – CONSUP, apresentando as propostas pertinentes para apreciação e deliberação do Conselho , composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

Nome	Função
JOAO CARLOS FERREIRA	Representante Técnico Administrativo
DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA	Representação Docente
LUCAS EDUARDO CARUZO DA SILVA	Representação Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 24.03.2027.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4838/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Alterar as denominações das unidades organizacionais vinculadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 539/2026, a saber:

Nome anterior	**Nome atual**
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida - DDPQV (UORG 363)	Diretoria de Desenvolvimento Humano - DDH
Diretoria de Administração de Pessoal e Normas - DAPN (UORG 82)	Diretoria de Administração Funcional - DAF
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP (UORG 84)	Coordenadoria de Desenvolvimento e Formação - CDF
Coordenadoria de Qualidade de Vida - CQV (UORG 86)	Coordenadoria de Bem-Estar e Valorização de Pessoas - COBEV
Coordenadoria de Legislação e Normas - CLN (UORG 82)	Coordenadoria de Legislação e Gestão Funcional - CLGF
Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP (UORG 83)	Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - CCP
Coordenadoria de Concursos Públicos, Processos Seletivos e Estágios – CCPPSE (UORG 490)	Coordenadoria de Ingresso e Provimento - CIP

	Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor - CAS (nova UORG, vinculada à UORG 363 - Diretoria de Desenvolvimento Humano)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4842/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2073474**, SIAPECAD nº **01859797**, lotada no(a) *Diret Desenv de Pessoal Qualid Vida da Reitoria*, do cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diret Desenv de Pessoal Qualid Vida da Reitoria, UORG-363.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4843/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOAO TADEU GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957915**, SIAPECAD nº **01740905**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diret Desenv de Pessoal Qualid Vida da Reitoria, UORG-363.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4844/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2073474**, SIAPECAD nº **01859797**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Humano*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Humano, UORG-363.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4845/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **JOAO TADEU GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957915**, SIAPECAD nº **01740905**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Humano, UORG-363, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4855/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004236.2026-87**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **REGIANE RAFAELA RODA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1145594**, SIAPECAD nº **02314509**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4856/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **NIEL JOSE PERES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **1105075**, SIAPECAD nº **00088408**, lotado no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, da função de Coordenador SIASS, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, UORG-86.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4857/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº **01798379**, lotado no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria, UORG-82.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4858/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOAO TADEU GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957915**, SIAPECAD nº **01740905**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria, UORG-84.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4859/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2382182**, SIAPECAD nº **02135179**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria, UORG-84.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4860/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1121638**, SIAPECAD nº **01902342**, lotada no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, UORG-86.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4861/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2440021**, SIAPECAD nº **01208588**, lotada no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, UORG-86.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4862/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2241328**, SIAPECAD nº **02010675**, lotada no(a) *Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria, UORG-85.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4863/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2158804**, SIAPECAD nº **01939391**, lotada no(a) *Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria, UORG-85.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4864/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227725**, SIAPECAD nº **01997858**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4865/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4866/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria, UORG-490.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4867/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RICARDO JOSE REIS DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1679240**, SIAPECAD nº **01446062**, lotado no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria, UORG-490.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4871/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.003591.2026-39**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EVERTON DE GUSMAO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3006333**, SIAPECAD nº **02193758**, lotado no(a) *Coor de Suport de Tecnologia da Informação da Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4872/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004397.2026-71**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **CARLA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2010542**, SIAPECAD nº 01793846, lotada no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **4 de setembro de 2025 a 3 de setembro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4873/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23346.002128.2026-40**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CLAUDIO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **3086448**, SIAPECAD nº **02269446**, lotado no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4874/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23345.001426.2026-22**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **WANIA MARIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157677**, SIAPECAD nº 01938275, lotada no(a) Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4875/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23345.001425.2026-88**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** à servidora **HORTENCIA APARECIDA BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3359803**, SIAPECAD nº 02443123, lotada no(a) Coordenadoria Geral de Produção do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **24 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4876/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23346.002132.2026-16**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2552021**, SIAPECAD nº **01708671**, lotada no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **47** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4878/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23346.002130.2026-19**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **HEIDI JANCER FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1967997**, SIAPECAD nº **01785164**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4879/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº **01798379**, lotado no(a) *Diretoria de Administração Funcional da Reitoria*, para ocupar cargo de Diretor de Administração Funcional, CD - 04, do(a) Diretoria de Administração Funcional da Reitoria, UORG-82.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4880/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227725**, SIAPECAD nº **01997858**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta do cargo de Diretor de Administração Funcional, CD - 04, do(a) Diretoria de Administração Funcional da Reitoria, UORG-82, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4881/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **JOAO TADEU GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957915**, SIAPECAD nº **01740905**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenvolvimento e Formação da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento e Formação, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Desenvolvimento e Formação da Reitoria, UORG-84.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4882/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1121638**, SIAPECAD nº **01902342**, lotada no(a) *Coordenadoria de Bem-Estar e Valorização de Pessoas da Reitoria*, para exercer a função de Coordenadora de Bem-Estar e Valorização de Pessoas, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Bem-Estar e Valorização de Pessoas da Reitoria, UORG-86.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4883/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2440021**, SIAPECAD nº **01208588**, lotada no(a) *Coordenadoria de Bem-Estar e Valorização de Pessoas da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador de Bem-Estar e Valorização de Pessoas, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Bem-Estar e Valorização de Pessoas da Reitoria, UORG-86, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4884/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2241328**, SIAPECAD nº **02010675**, lotada no(a) *Coordenadoria de Legislação e Gestão Funcional da Reitoria*, para exercer a função de Coordenadora de Legislação e Gestão Funcional, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Legislação e Gestão Funcional da Reitoria, UORG-85.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4885/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2158804**, SIAPECAD nº **01939391**, lotada no(a) *Coordenadoria de Legislação e Gestão Funcional da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador de Legislação e Gestão Funcional, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Legislação e Gestão Funcional da Reitoria, UORG-85, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4886/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ingresso e Provimento da Reitoria*, para exercer a função de Coordenadora de Ingresso e Provimento, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Ingresso e Provimento da Reitoria, UORG-490.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4887/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO JOSE REIS DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1679240**, SIAPECAD nº **01446062**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ingresso e Provimento da Reitoria*, como substituto da função de Coordenador de Ingresso e Provimento, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Ingresso e Provimento da Reitoria, UORG-490, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4888/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **NIEL JOSE PERES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **1105075**, SIAPECAD nº **00088408**, lotado no(a) *Coordenadoria de Bem-Estar e Valorização de Pessoas da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador de Atenção à Saúde do Servidor, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor da Reitoria, UORG-573.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4889/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227725**, SIAPECAD nº **01997858**, lotada no(a) *Coordenadoria de Cadastro e Pagamento da Reitoria*, para exercer a função de Coordenadora de Cadastro e Pagamento, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Cadastro e Pagamento da Reitoria, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4890/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23343.004424.2026-13**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Cadastro e Pagamento da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador de Cadastro e Pagamento, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Cadastro e Pagamento da Reitoria, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4892/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23344.001625.2026-41**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2869100**, SIAPECAD nº **01844083**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Suporte de Tecn da Informação do *Campus* Inconfidentes, UORG-516.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4896/GAB-RET-IFSULDEMINAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o que consta no Processo nº **23344.001625.2026-41**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CAIO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2802133**, SIAPECAD nº **02463798**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Suporte de Tecn da Informação do *Campus* Inconfidentes, UORG-516.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de setembro de 2026**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

Reitor Substituto